



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TTAC – Programa de Desenvolvimento – ES

Versão	10/10/2018
Elaboração	SEPLA/GEPLAN

Sumário

1 – Introdução.....	2
2 – Análise.....	3
Cadastro Integrado de Famílias – Renova.....	3
Índice de Desenvolvimento da Família.....	4
3. Proposta.....	6
3.1 Panorama Geral.....	6
3.2 Ações propostas e valores projetados.....	8
3.2.1 Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral).....	8
3.2.1.1 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Baixo Guandu.....	8
3.2.1.2 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Colatina.....	9
3.2.1.3 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Linhares.....	11
3.2.2 Apoio a implantação de creches municipais.....	11
3.2.2.1 Construção de 2 creches no município de Baixo Guandu.....	12
3.2.2.2 Construção de 2 creches no município de Colatina.....	12
3.2.2.3 Construção de 2 creches no município de Linhares.....	13
Anexo I – Estudo de fluxo dos municípios em que se pretende construir/reformar as Escolas de Tempo Integral.....	15
Anexo II – Dimensões, componentes e variáveis do IDF.....	16



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1 – Introdução.

No âmbito Art. 129 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), conforme a ata da 23ª reunião do Comitê Interfederativo (CIF), o “Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, de cunho compensatório” (Programa de Desenvolvimento) terá como foco “a educação para a nova economia”, e “as partes envolvidas se reunirão para estabelecimento do grupo de trabalho para elaboração do escopo, planejamento e respectivo cronograma do Programa.”

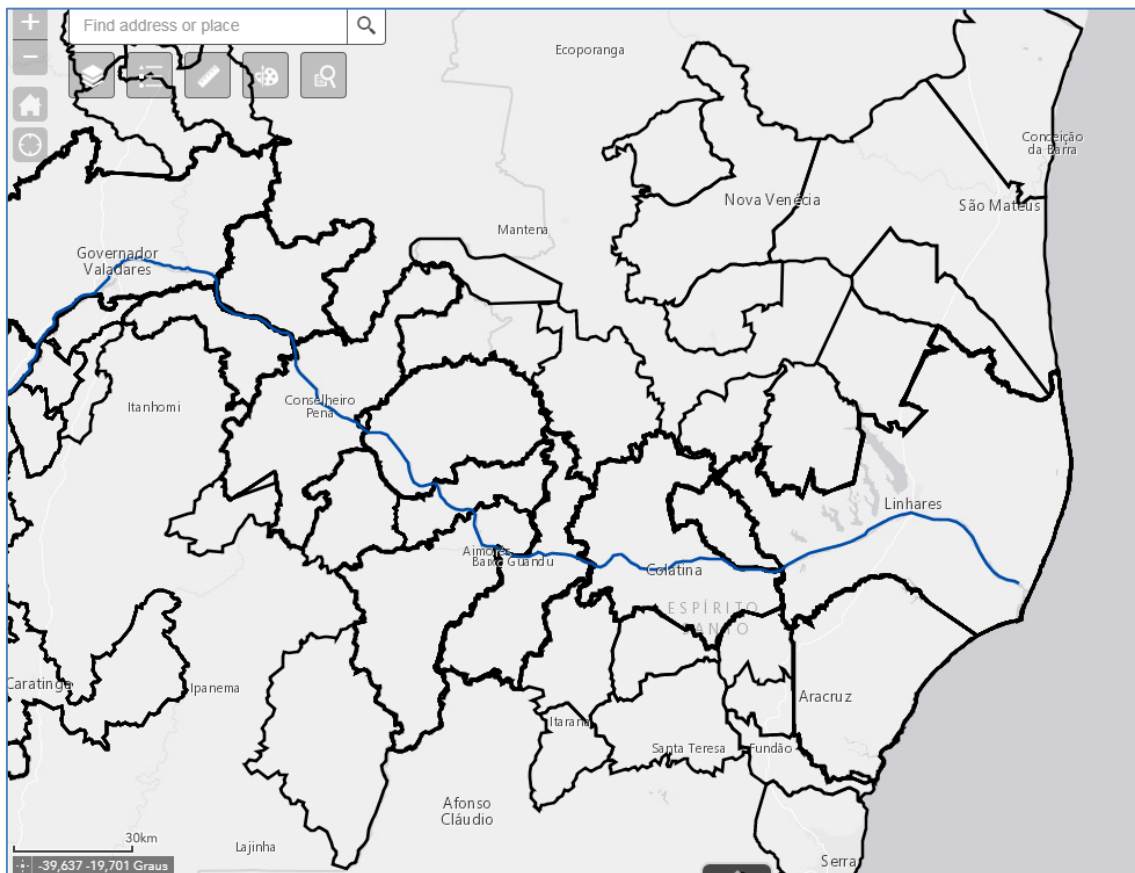


Figura 1 – Mapa da região atingida <melhorar mapa, indicando escolas estaduais e pintando municípios>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2 – Análise.

Foram levantados dados das seguintes fontes:

- SEGES: salas de aula, alunos enturmados, solicitações de vagas;
- IJSN: indicadores socioeconômicos dos municípios impactados e diagnóstico da educação infantil;
- Renova: Cadastro Integrado de Famílias Atingidas.

Cadastro Integrado de Famílias – Renova

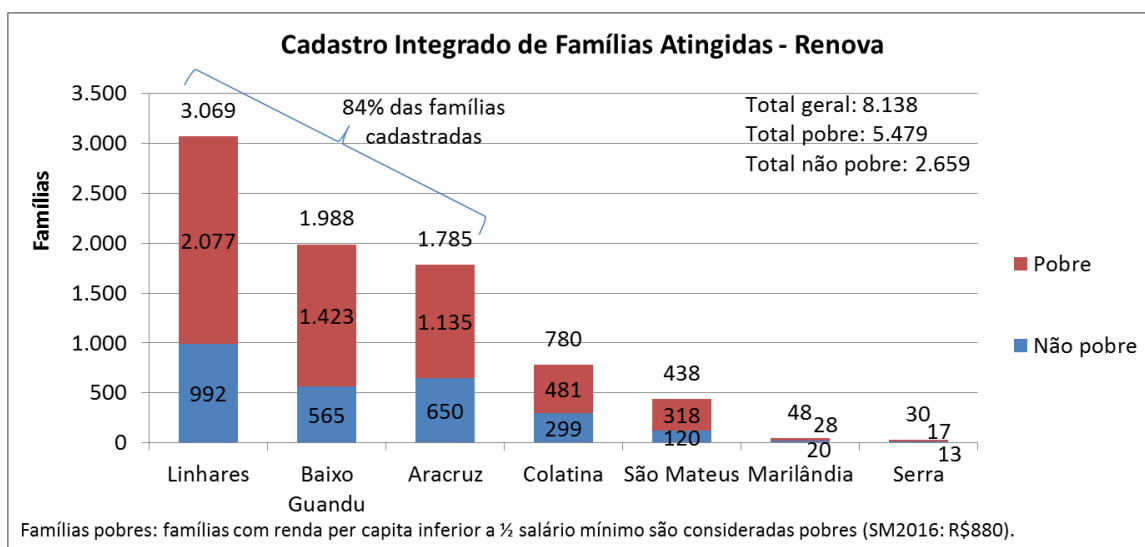


Figura 2 – Número de famílias cadastradas por município considerado no TTAC.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

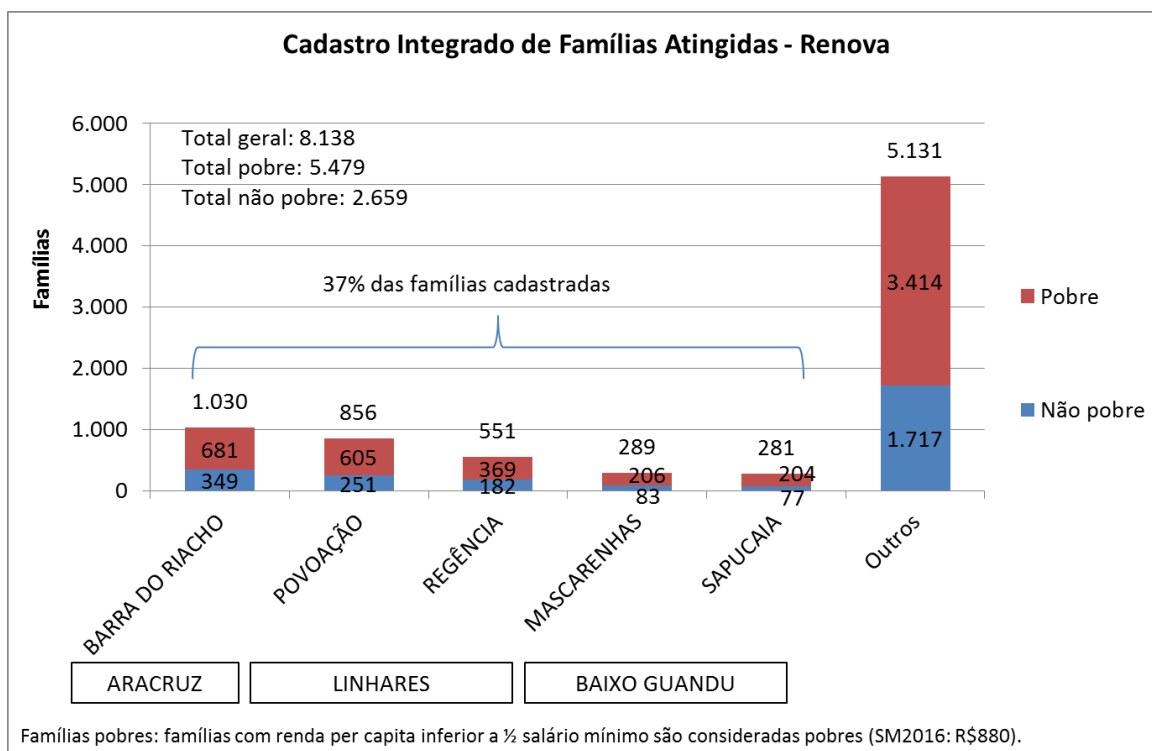


Figura 3 – Número de famílias cadastradas por bairro nos municípios considerados no TTAC.

Índice de Desenvolvimento da Família.

O Índice de Desenvolvimento da Família¹ utilizado no Cadastro Integrado considera 41 variáveis, consolidadas em 22 componentes e 6 dimensões, conforme Anexo I, e ilustrado genericamente na figura abaixo.

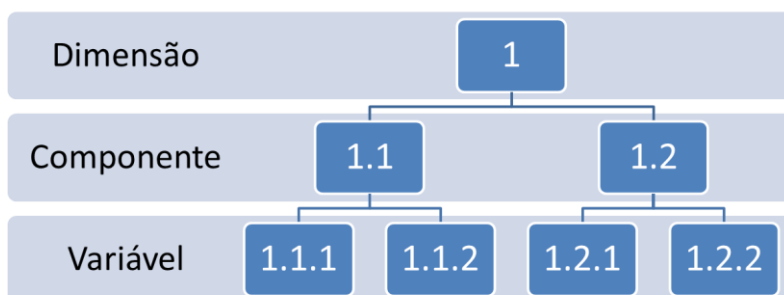


Figura 4 – Modelo genérico do Índice de Desenvolvimento da Família.

¹ http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/TDs/td_0986.pdf



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Municípios	Acesso ao conhecimento	Acesso ao trabalho	Condições habitacionais	Desenvolvimento infantil	Disponibilidade de recurso	Vulnerabilidade	Média
Colatina	0,62	0,23	0,79	0,96	0,53	0,74	0,69
Serra	0,66	0,32	0,86	0,96	0,38	0,67	0,68
Baixo Guandu	0,61	0,20	0,83	0,96	0,46	0,71	0,67
Aracruz	0,62	0,20	0,83	0,96	0,45	0,70	0,67
Linhares	0,58	0,16	0,71	0,95	0,44	0,70	0,63
Marilândia	0,65	0,10	0,66	0,96	0,40	0,73	0,63
São Mateus	0,62	0,18	0,60	0,95	0,37	0,71	0,61
Média	0,62	0,20	0,76	0,96	0,43	0,71	0,65

Tabela 1 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas 6 dimensões.

Município	Acesso ao conhecimento			Desenvolvimento infantil				Média Geral
	Analfabetismo	Escolaridade	Média Acesso Conhec.	Acesso à escola	Progresso escolar	Trabalho precoce	Média Desenv. Inf.	
Serra	0,95	0,47	0,66	0,90	1,00	1,00	0,96	0,86
Marilândia	0,94	0,45	0,65	0,91	0,99	1,00	0,96	0,86
Colatina	0,95	0,41	0,62	0,92	0,98	1,00	0,96	0,85
São Mateus	0,97	0,40	0,62	0,90	0,98	1,00	0,95	0,85
Aracruz	0,95	0,40	0,62	0,90	0,98	1,00	0,96	0,84
Baixo Guandu	0,93	0,40	0,61	0,92	0,98	1,00	0,96	0,84
Linhares	0,92	0,35	0,58	0,90	0,98	1,00	0,95	0,83
Total Geral	0,94	0,41	0,62	0,91	0,98	1,00	0,96	0,85

Tabela 2 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nos componentes das dimensões relacionadas diretamente a Educação.

Município	Presença de pelo menos um adulto com alguma educação superior	Presença de pelo menos um adulto com fundamental completo	Presença de pelo menos um adulto com secundário completo	Média Geral
Serra	0,00	0,70	0,70	0,47
Marilândia	0,20	0,72	0,44	0,45
Colatina	0,11	0,67	0,44	0,41
Aracruz	0,06	0,67	0,46	0,40
Baixo Guandu	0,06	0,68	0,45	0,40
São Mateus	0,07	0,67	0,45	0,40
Linhares	0,08	0,58	0,38	0,35
Média Geral	0,08	0,67	0,47	0,41

Tabela 3 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas variáveis do componente Escolaridade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Município	Ausência de adultos analfabetos	Ausência de adultos analfabetos funcionais	Total Geral
São Mateus	0,94	0,99	0,97
Colatina	0,92	0,98	0,95
Serra	0,90	1,00	0,95
Aracruz	0,91	0,98	0,95
Marilândia	0,88	1,00	0,94
Baixo Guandu	0,87	0,98	0,93
Linhares	0,87	0,97	0,92
Total Geral	0,90	0,99	0,94

Tabela 4 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas variáveis do componente Analfabetismo.

Município	Ausência de pelo menos uma criança de 0 - 6 anos fora da escola	Ausência de pelo menos uma criança de 7-14 anos fora da escola	Ausência de pelo menos uma criança de 7-17 anos fora da escola	Média Geral
Colatina	0,82	0,99	0,96	0,92
Baixo Guandu	0,83	0,99	0,94	0,92
Marilândia	0,72	1,00	1,00	0,91
Aracruz	0,79	0,98	0,94	0,90
Linhares	0,78	0,99	0,94	0,90
Serra	0,70	1,00	1,00	0,90
São Mateus	0,74	1,00	0,95	0,90
Média Geral	0,77	0,99	0,96	0,91

Tabela 5 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas variáveis do componente Acesso à Escola.

3. Proposta.

3.1 Panorama Geral.

A Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo (Sedu) é órgão de natureza substantiva e tem por finalidade a formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

O intuito do desenvolvimento dessas competências é, em última forma, proporcionar ao aluno da rede pública de ensino uma aprendizagem de qualidade junto às escolas da rede.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para tanto, a Secretaria tem fomentado algumas prioridades estratégicas que visam alcançar os desafios de: alfabetizar todas as crianças até os 08 anos; elevar a qualidade do ensino-aprendizagem (IDEB); melhorar e fortalecer a gestão das escolas.

Dentre essas prioridades destacamos: o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo; o Programa Escola Viva (Centro de Educação em Tempo Integral); o Programa Sedu Digital (tecnologias para aprendizagem); o Programa de Participação da Família na educação; as Novas ferramentas acompanhamento da vida escolar; o Currículo adaptado à Base Nacional Comum; o Paebes Trimestral (avaliação) utilizado na ação pedagógica; os Concursos públicos; o Programa Jovem de Futuro; o Novo Sistema Estadual de Gestão Escolar; a Otimização da oferta educacional.

Todas as prioridades trabalhadas demandam dispêndio de recursos financeiros, humanos, logísticos e estruturais. E em vista o caráter finito dos recursos público, a Sedu realiza as atividades em questão com recursos próprios e, em caráter acessórios, com recursos de parceiros, que também objetivam em seus estatutos direta ou indiretamente a melhoria da qualidade do ensino.

No caso quanto à participação dessa Secretaria junto à Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo se entende que a representação vai completamente ao encontro das demandas atuais, visto se vislumbrar a possibilidade de mais um parceiro viabilizar as querelas da educação pública, em linha com as diretrizes da Secretaria. Assim como, também é plenamente plausível seus requerimentos de apoio junto à Câmara Técnica de Economia e Inovação, principalmente após as deliberações indicadas pela 23ª reunião do Comitê Interfederativo - CIF.

Mas para dar maior efetividade e dinamismos a participação da Sedu nesta CT, entendemos que o pleito do Estado do Espírito Santo deve estar fundamentado em 2 eixos prioritários:

- a) O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.
- b) O Programa Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral).

Em suma, a justificativa para centrar nesses eixos é que através do **Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo**, cumprindo os dizeres do Art. 211 Caput da Constituição da República, se busca o desenvolvimento da qualidade do ensino Estadual e não de cada rede de ensino (rede pública estadual e municipal). Através do regime colaborativo entre Estado e municípios que é o cerne deste programa, se chega diretamente aos entes pelo desastre ambiental de Mariana e que fazem parte da região abrangida pelo atingimento, conforme a CIF nº 58. Já o apoio ao **Programa Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral)** se relaciona às funções do estado como unidade federativa, conforme estipulado no § 3º do mesmo Art. 211, de forma a garantir sua atuação prioritária no ensino fundamental e médio. Ademais, este apoio também



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ajudará o Estado no cumprimento da meta 6 do Plano Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 10.382 de 24/06/2015)²

Importante destacar por fim que se analisarmos por este relatório cada prioridade de forma individualizada, os resultados apontados pelo diagnóstico poderiam ser diversos do plano de ação apontado neste item. No entanto, o plano aqui proposto é plenamente justificável, pois as ações da Secretaria de Estado da Educação estão voltadas a integração inter redes. E quando estamos falando deste tipo de integração a negociação a priori é fundamental, de forma que se amplie a oferta de educação infantil e básica, mas que ao mesmo tempo não se crie desproporcionalidades gerencial/financeiras para um dos parceiros do regime de colaboração. Por exemplo, o município só aceitará arcar com maiores custos em determinada etapa da educação básica, se tiver a certeza que terá menores custos em outras, visto as contrapartidas oferecidas pelo Estado.

No que tange Centro de Educação em Tempo Integral, consta no Anexo I o estudo de fluxo realizado pela Secretaria de Estado da Educação abrangendo

3.2 Ações propostas e valores projetados.

3.2.1 Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral).

3.2.1.1 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Baixo Guandu.

a) Justificativa da Ação:

A intenção é tornar o município de Baixo Guandu uma referência na educação em Tempo Integral no nosso Estado.

Uma vez que toda Educação Infantil já é ofertada pelo município em tempo integral. No próximo ano a prefeitura pretende implantar uma escola de 1º ao 5º ano em tempo integral, nos moldes do Programa Escola Viva.

O Estado já oferta Educação Integral no Ensino Médio em 2018 e pretende expandir essa oferta para o Ensino Fundamental II em 2019 na Escola Estadual José Damasceno. Mas, para tanto se faz necessária uma reforma na estrutura física da escola e a implantação de energia solar a fim de poder refrigerar todas as salas de aula, tendo em vista a qualidade térmica para os educandos, uma vez que o município possui temperaturas muito elevadas na maior parte do ano.

Tendo em vista que o Instituto Renova vai investir recursos nos municípios atingidos diretamente pelo desastre ambiental provocado pela Samarco, tais recursos podem ser

² Meta 6 – Oferecer educação integral e de tempo integral em, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das escolas públicas, tanto as de campo como as da cidade, de forma a atender, pelo menos, 25% (Vinte e cinco por cento) do(as) estudantes da educação básica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

alocados na formação de crianças e adolescentes do município em questão, uma vez que isso contribui para o projeto de vida dos guanduenses e impulsiona o crescimento econômico, social e intelectual da região.

A educação acadêmica de excelência, a formação de valores para a vida e o desenvolvimento de competências para o século XXI são os 3 eixos formativos das escolas de tempo integral e a base para impulsionar o crescimento de Baixo Guandu.

b) Objeto envolvido e valor desembolsado.

Para viabilizar esta demanda se requer a reforma na estrutura da escola estadual em questão (que já é de propriedade da Sedu), com a implantação de energia solar nas instalações. A planilha de projeção financeira se encontra a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 500.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 700.000,00			
Fundação.			R\$ 800.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 3.800.000,00	
Acabamentos.					R\$ 3.200.000,00
Total pleiteado.	R\$ 9.000.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria.

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.

3.2.1.2 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Colatina.

a) Justificativa da Ação:

A implantação nesta cidade se dá pela necessidade de atendimento de uma demanda sensível ao município, que neste caso é o grande fluxo de alunos de sua rede residentes na região da grande Ayrton Senna. O estudo do fluxo dos alunos da região se encontra no Anexo I.

O Município já conta com uma unidade escolar em tempo integral voltada ao atendimento de estudantes do ensino médio. Tendo em vista a crescente demanda por matrículas nesta modalidade se vê a necessidade de viabilizar outra unidade de ensino para atender esta demanda.

E com o intuito de garantir a qualificação dos alunos, há um esforço para fortalecer a continuidade da carreira estudantil, considerando a conclusão das etapas de ensino. Entretanto, os índices de abandono e evasão durante a mudança de etapa, especialmente, do fundamental II (9º ano) para o ensino médio (1º ano), apresenta um



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ponto de atenção na permanência e continuidade dos estudos do educando. Importante salientar que os dados estatísticos das escolas onde consta ensino fundamental integral demonstram a tendência de menor desistência durante o ano letivo nesta etapa de ensino.

Ademais incluímos a seguir outro rol de razões para a instalação de outra escola de turno único no município:

- I) Plano Estadual e Nacional de Educação.
- II) Redução dos índices de abandono na etapa do Ensino Fundamental II.
- III) Mitigação do risco de evasão durante a mudança entre as etapas Fund. II e EM.
- IV) Garantia de acompanhamento acadêmico voltado para o desenvolvimento dos Projetos de Vida dos estudantes
- V) Formação integral do indivíduo para além da extensão da carga horária
- VI) Currículo que proporciona o Desenvolvimento de Habilidades e Competências Sócio Emocionais e Acadêmicas para o Século XXI,
- VII) A possibilidade da reorganização conjunta da oferta de vagas do ensino fundamental das redes Estadual e Municipal, melhorando o acesso as vagas.

b) Objeto envolvido e valor desembolsado.

Para viabilizar esta demanda se requer a reforma na estrutura de escola na região do bairro Ayrton Senna, com a implantação de solar nas instalações. O valor pleiteado totaliza a quantia de R\$ 9.000.000,00, sendo que a planilha de projeção financeira se encontra a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 500.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 700.000,00			
Fundação.			R\$ 800.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 3.800.000,00	
Acabamentos.					R\$ 3.200.000,00
Total pleiteado.	R\$ 9.000.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria.

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.2.1.3 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Linhares.

a) Justificativa da Ação:

Visa a implantação de uma Centros de Educação em Tempo Integral no bairro de Bebedouro, atendendo aos alunos de nível/modalidade a ser definido após o devido acordo entre redes estadual e municipais

A região que abrange o bairro possui demanda crescente de unidades de ensino, principalmente devido a implantação e ampliação de grandes empresas na região, o que faz com que a Secretaria analise a possibilidade de construção, não sendo o caso de reforma, adaptação ou recebimento de escola da rede municipal para viabilizar a demanda.

A demanda de matrícula citada acaba por não ser absorvida pela escola que atende a região, obrigando a utilização de transporte escolar até o Centro de Linhares para dar continuidade aos estudos. Acrescenta-se a isso, que a infraestrutura desta escola é precária – não possui quadra de esporte, salas de aula improvisadas em módulos.

O público-alvo ainda é indefinido visto a possibilidade de maior colaboração entre as redes de ensino estadual e municipais.

b) Objeto envolvido.

Para viabilizar esta demanda se requer a construção de unidade nova em terreno a ser adquirido no próprio bairro, com a implantação de solar nas instalações. A planilha de projeção financeira se encontra a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Aquisição de terreno (mínimo de 10.000 m2)	R\$ 1.500.000,00				
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 800.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 700.000,00			
Fundação.			R\$ 1.200.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 8.000.000,00	
Acabamentos.					R\$ 5.300.000,00
Total pleiteado.					R\$ 16.000.000,00

3.2.2 Apoio a implantação de creches municipais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.2.2.1 Construção de 2 creches no município de Baixo Guandu

a) Justificativa da Ação:

Na premissa do indicado em no que se refere ao financiamento do Centro de Educação em Tempo Integral no município em questão possui uma rede de ensino que pode servir de balizamento para os municípios capixabas de porte semelhante.

O intuito é o de que com o financiamento recebido se viabilize a ampliação de 340 vagas na educação infantil.

De recurso provenientes do tesouro estadual, o município já irá receber R\$ 263.489,00 para reforma/ampliação de 2 unidades de educação infantil.

b) Objeto envolvido.

Em parceria com o municípios se pretende viabilizar a construção de 2 creches, sendo que o Estado se comprometerá a assumir parte do atendimento da rede do município, no que diz respeito aos alunos do Ensino Fundamental II, principalmente em se viabilizando a construção do Centro de Educação em Tempo Integral indicado anteriormente

Os itens de construção e valores projetados se encontram na planilha indicada a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 100.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 150.000,00			
Fundação.			R\$ 250.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 1.000.000,00	
Acabamentos.					R\$ 500.000,00
Total pleiteado.	R\$ 2.000.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.

3.2.2.2 Construção de 2 creches no município de Colatina

a) Justificativa da Ação:

Tem o financiamento diretamente ligado à implantação do Centro de Educação em Tempo Integral no município em questão possui uma rede de ensino. Entretanto, para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

o caso em questão se pretende expandir o regime de colaboração seguindo definido pela Lei 10.631 de 29/03/2017.

O intuito é o de que com o financiamento recebido se viabilize a ampliação de 563 vagas na educação infantil. As unidades visam atender aos bairros Soela 1, 2 e 3, São Miguel e Castelo Branco que possuem pouca oferta para a educação infantil.

De recurso provenientes do tesouro estadual, o município já irá receber R\$ 824.733,00 para reforma/ampliação de 2 unidades de educação infantil.

b) Objeto envolvido.

Em parceria com o municípios se pretende viabilizar a construção de mais 2 creches, sendo que o Estado se comprometerá a assumir parte do atendimento da rede do município, no que diz respeito aos alunos do Ensino Fundamental II, principalmente em se disponibilizando a construção do Centro de Educação em Tempo Integral indicado anteriormente.

Os itens de construção e valores projetados se encontram na planilha indicada a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 100.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 150.000,00			
Fundação.			R\$ 250.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 1.000.000,00	
Acabamentos.					R\$ 500.000,00
Total pleiteado.					R\$ 2.000.000,00

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.

3.2.2.3 Construção de 2 creches no município de Linhares

a) Justificativa da Ação:

Na medida em que o Estado passa a ter a responsabilidade em atender boa parte dos alunos do Ensino fundamental II do município, o ente passa a possuir maior disponibilidade financeira para gerir a educação infantil, o que seria facilitado quando se recebe um apoio financeiro para a construção de unidades.

O intuito é o de que com o financiamento recebido se viabilize a ampliação de 563 vagas na educação infantil.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O município ainda não possui apoio estadual para a execução de reforma/ampliação de unidades da educação infantil, diferentemente dos anteriormente informados.

Na proposta, as creches em questão seriam construídas no bairro de Bebedouro (que também receberia a Escola em Tempo Integral) e em Regência. No caso de regência se estuda a implantação no local, devido a afetação direta da região em relação ao desastre, o que proporcionou maior emigração da população, conforme demonstramos próprios dados disponibilizados pela Fundação Renova, via Cadastro Integrado de Famílias Atingidas.

b) Objeto envolvido.

Em parceria com o municípios se pretende viabilizar a construção de 2 creches, sendo que o Estado se comprometerá a assumir parte do atendimento da rede do município, no que diz respeito aos alunos do Ensino Fundamental II, principalmente em se viabilizando a construção do Centro de Educação em Tempo Integral indicado anteriormente

Os itens de reformas e valores projetados se encontram na planilha indicada a seguir (mas para este caso se projeta a aquisição do terreno):

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Aquisição de terreno (mínimo de 10.000 m2)	R\$ 1.000.000,00				
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 150.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 200.000,00			
Fundação.			R\$ 300.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 1.300.000,00	
Acabamentos.					R\$ 800.000,00
Total pleiteado.	R\$ 3.750.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Anexo I – Estudo de fluxo – região das escolas objeto de encaminhamento de proposta à Fundação Renova.

(Ver outro arquivo)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Anexo II – Dimensões, componentes e variáveis do IDF

Dimensão	Componente	Variável
Acesso ao conhecimento	Analfabetismo	Ausência de adultos analfabetos
		Ausência de adultos analfabetos funcionais
	Escolaridade	Presença de pelo menos um adulto com alguma educação superior
		Presença de pelo menos um adulto com fundamental completo
		Presença de pelo menos um adulto com secundário completo
Acesso ao trabalho	Disponibilidade de trabalho	Mais da metade dos membros em idade ativa encontra-se ocupado
	Qualidade dos postos de trabalho	Presença de pelo menos um ocupado em atividade não agrícola
		Presença de pelo menos um ocupado no setor formal
	Remuneração	Presença de pelo menos um ocupado com rendimento superior a 1 SM
		Presença de pelo menos um ocupado com rendimento superior a 2 SMs
Condições habitacionais	Abrigabilidade	Material de construção permanente
	Acesso à coleta de lixo	Lixo é coletado
	Acesso à energia elétrica	Acesso à energia elétrica
	Acesso adequado à água	Acesso adequado à água
	Acesso adequado a saneamento e esgotamento sanitário	Esgoto sanitário adequado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	Déficit habitacional	Densidade de até dois moradores por dormitório
	Propriedade do domicílio	Domicílio próprio
		Domicílio próprio, cedido e invadido



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Dimensão	Componente	Variável
Desenvolvimento infantil	Acesso à escola	Ausência de pelo menos uma criança de 0 - 6 anos fora da escola
		Ausência de pelo menos uma criança de 7-14 anos fora da escola
		Ausência de pelo menos uma criança de 7-17 anos fora da escola
	Progresso escolar	Ausência de pelo menos um adolescente de 10 a 14 anos analfabeto
		Ausência de pelo menos um jovem de 15 a 17 anos analfabeto
		Ausência de pelo menos uma criança com até 14 anos com mais de 2 anos de atraso
	Trabalho precoce	Ausência de pelo menos uma criança de menos de 10 anos trabalhando
Ausência de pelo menos uma criança de menos de 16 anos trabalhando		
Disponibilidade de recurso	Capacidade de geração de renda	Maior parte da renda não advém de transferências
	Extrema pobreza	Despesa com alimentos superior à linha de extrema pobreza (1/4 salário mínimo)
		Despesa familiar per capita superior à linha de extrema pobreza (1/4 salário mínimo)
		Renda familiar per capita superior à linha de extrema pobreza (1/4 salário mínimo)
	Pobreza	Despesa familiar per capita superior à linha de pobreza (1/2 salário mínimo)
		Renda familiar per capita superior à linha de pobreza (1/2 salário mínimo)
Vulnerabilidade	Crianças, adolescentes e jovens	Ausência de crianças
		Ausência de crianças e adolescentes
		Ausência de crianças, adolescentes e jovens
	Dependência econômica	Mais da metade dos membros encontram-se em idade ativa
		Presença de cônjuge
	Gestação	Ausência de gestante
		Ausência de mães amamentando
	Portadores de deficiência e idosos	Ausência de idosos
Ausência de portadores de deficiência		